

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N – CENTRO SOCIAL URBANO**

**CEP 87.560-000 - FONE: ( 44 ) 3652-8139 - CONSTITUÍDO PELAS LEIS:**

**LEI FEDERAL 8.742/93, ALTERADA PELA LEI 12.435/2011–LEI MUNICIPAL 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021.**

**IPORÃ**

**PARANÁ**

**RESOLUÇÃO 013/2021**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais se reuniu em Sessão Plenária Extraordinária no dia 16 de Dezembro de 2021, para a análise e aprovação Do Plano Municipal de Assistência Social Quatriênio 2022/2025

**CONSIDERANDO:**

O Disposto na lei Municipal 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021;

A Resolução 145, de 15 de dezembro de 2004 da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

O Disposto na Lei Federal 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da assistência Social.

A Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Resolução 130 de 15 de Julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica e instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

A Resolução 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a nova normal Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

**O Contido na Ata 257/2021 da Sessão Plenária Extraordinária de 16 de Dezembro de 2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o quatriênio 2022/2025, com **PARECER FAVORAVEL**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Iporã – PR, 16 de Dezembro de 2021.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2414 Página 157/158 Ano: X

Data: 20/12/2021

*Daniel dos Santos Rodrigues*  
Daniel dos Santos Rodrigues

Presidente do CMAS

R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais) em Água mineral sem gás, embalagem com 500 ML.

Iporã/PR, 17 de dezembro de 2021.

**SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**

Secretária Municipal De Administração Pública Segurança E Desenvolvimento

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:F91DC9C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 234/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: ASM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: aquisição de combustíveis óleo diesel comum, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Iporã - Paraná.

Valor Total: R\$1.017.960,00 (um milhão, dezessete mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência: 15/12/2021 a 09/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 051/2021

IPORÃ/PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:74E333C3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 235/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: POLIS & POLIS LTDA

Objeto: aquisição de combustíveis óleo diesel comum, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Iporã - Paraná.

Valor Total: R\$519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil reais).

Vigência: 15/12/2021 a 09/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 051/2021

IPORÃ/PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:ABAEE09A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 236/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: PIRES, ROMANO & CIA. LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de água mineral sem gás, embalagem com 500 ML, para a Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

Vigência: 17/12/2021 a 17/03/2022

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 88/2021

Iporã-PR, 17 de dezembro de 2021

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:B85A65D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA**

ATA de Fornecimento nº 110/2021

Contratante: Município de IPORÃ/PR

Contratado: ARMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Trator Esteira, escavadeira Hidráulica, Máquina Rolo Compactador e diária de caminhão caçamba para prestação de serviços para esta municipalidade.

Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 034/2021

ATA de Fornecimento nº 111/2021

Contratante: Município de IPORÃ/PR

Contratado: SERGIO WARMLING JUNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Trator Esteira, escavadeira Hidráulica, Máquina Rolo Compactador e diária de caminhão caçamba para prestação de serviços para esta municipalidade

Valor Total: R\$ 2.037.000,00 (dois milhões e trinta e sete mil reais).

Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 034/2021

Iporã-PR, 17 de dezembro de 2021

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:D4A1ADF3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO 013/2021**

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N - CENTRO SOCIAL URBANO  
CEP 87.560-000 - FONE: ( 44 ) 3652-8139 - CONSTITUÍDO PELAS LEIS:  
LEI FEDERAL 8.742/93, ALTERADA PELA LEI 12.435/2011-  
LEI MUNICIPAL 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021.  
IPORÃ - PARANÁ

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais se reuniu em Sessão Plenária Extraordinária no dia 16 de Dezembro de 2021, para a análise e aprovação Do Plano Municipal de Assistência Social Quatriênio 2022/2025

**CONSIDERANDO:**

O Disposto na lei Municipal 1742/2021 de 19 de Outubro de 2021;  
A Resolução 145, de 15 de dezembro de 2004 da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;  
O Disposto na Lei Federal 12.435/2011 de 06 de Julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da assistência Social.  
A Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;  
A Resolução 130 de 15 de Julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica e instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;  
A Resolução 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a nova normal Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS;  
O Contido na Ata 257/2021 da Sessão Plenária Extraordinária de 16 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o quadriênio 2022/2025, com **PARECER FAVORAVEL**.

Art.2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Iporã – PR, 16 de Dezembro de 2021.

**DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES**

Presidente do CMAS

Publicado por:

Michele Linares de Oliveira

Código Identificador:22FBE544

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1210/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 15 de dezembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Linares de Oliveira

Código Identificador:A169DAA9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1211/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de

março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/03/2019 à 11/03/2020, a contar de 05/01/2022 à 03/02/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Linares de Oliveira

Código Identificador:33FD25E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1212/2021**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

**RESOLVE:**

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Saúde, Unidade Básica de Saúde Arnaldo Faria – Bairro SANBRA.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
DAYANE DE ANDRADE	19/02/2020/2021	01/02/2022 15/02/2022	15
DAYANE DE ANDRADE	19/02/2021/2022	16/02/2022 02/03/2022	15
ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	02/06/2020/2021	04/01/2022 02/02/2022	30
SUZANA COUTINHO PILONETTO	01/03/2019/2020	04/01/2022 02/02/2022	30
ERENILDE BRITES BURGO	23/07/2020/2021	04/01/2022 18/01/2022	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Linares de Oliveira

Código Identificador:AAF17348

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1213/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**